



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

ADITAMENTO À CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO **(Nos termos do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos)**

1. Objeto do aditamento à consulta preliminar

No âmbito da consulta preliminar ao mercado, lançada nos termos do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, para definição do preço base do contrato para a “**Aquisição de Seguros para 3 (três) veículos elétricos de tipo furgão transformados e homologados em Postos Móveis de Atendimento**”, vem a entidade adjudicante prestar o seguinte aditamento:

2. Aditamento – Valor dos equipamentos

Informa-se que o valor global estimado dos equipamentos instalados nos 3 (três) veículos, abrangidos pelo Seguro de Bens (equipamentos e conteúdos), é de €115.000,00 (cento e quinze mil euros).

Este valor deverá ser considerado pelos interessados na elaboração e apresentação das respetivas propostas, designadamente no âmbito do Seguro de Bens previsto no ponto 6, alínea D, da consulta preliminar.

Mantêm-se inalteradas todas as restantes condições da consulta preliminar anteriormente divulgada, incluindo o prazo para apresentação de propostas.

